



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

(BASE LEGAL: ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93)

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3.931/2022

Referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com caput do artigo 25 do diploma legal já mencionado, para contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação do CENTRO TERAPÊUTICO MARIA MADALENA; CNPJ: 33.379.369/0001-06, sito a Rua Ernesto Becker, nº 225, Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria, RS, CEP 97.010-130, para acolhimento e tratamento de dependente químico, com valor mensal de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, a contar desta data, podendo a critério da Secretaria Municipal de Saúde, ser prorrogado por igual período. A referida despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07 Unidade: 07; Atividade: 2.286 – MAC; Rubrica: 9230; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06; Fonte Recurso: 0040; e Conta Contábil: 3671.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.*
